

**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE
GARANTIAS DE DIREITOS**

Câmara: 19/03/2020
Plenária: 20/03/2020

Presidente: José Wilson de Souza
Relatora: Adriane Isabelle Fagundes dos Santos

Composição:

Instituição	Conselheiros
Associação Paranaense de Cultura–APC	Titular: Jimena Djauara Nunes Da Costa Grignani Suplente: Débora Cristina dos Reis Costa
APAE de Maringá	Titular: Thiago Alberto Aparecido Suplente: Kezia Sumico Nakagawa
Trilhas do Afeto	Titular: José Wilson de Souza Suplente: Rafaela Grumadas Machado
Secretaria de Estado da Cultura	Titular: Priscila Pacheco dos Santos Suplente: Allan Kolodzieiski
Secretaria de Estado de Segurança Pública	Titular: Luciméia Swiech Suplente: Tatiana Martins Assis
Secretaria da Justiça Família e Trabalho – SEJUF	Titular: Regina Bley Suplente: Sérgio Tadeu
Apoio Técnico: Eduardo Almeida Araújo	

2. Câmara Setorial de Garantias de Direitos - 6º andar, ala A – fundos

2.1 – Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (**pauta permanente**);

COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

Data: 16/03/2020

Composição:

Instituição	Nome Conselheiro
SESP/Nucris	Luciméia Swiech
SESA/Núcleo da Paz	Emerson Luiz Peres
SEJUF	Regina Bley
Secretaria de Cultura	Adriane Santos (via skype)
Instituto Trilhas do Afeto	Jose Wilson Souza
Associação dos Amigos do HC	Sheila Meneghette

Resgate histórico da Comissão de Enfrentamento à Violência

Resumo: o Conselheiro Emerson Luiz Peres fez um resgate histórico desde a constituição da Comissão Estadual de Enfrentamento à Violência e os desdobramentos

durante estes anos, para se entender e procurar refletir sobre o lugar e papel dessa atual comissão vinculada à Câmara de Garantia de Direitos, como segue:

- A Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (CEEVCCA) foi constituída em 2002, vinculada ao movimento nacional promovido pelo CONANDA e Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, para constituição dos comitês de enfrentamento à violência e exploração sexual, e elaboração e monitoramento de planos de enfrentamento nos âmbitos municipais, estaduais e federal;
- Em 2004 foi lançado o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescentes – Plurianual 2004/2007;
- Em 2007 teve início a criação das Comissões Regionais de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescentes no Paraná;
- Em 2009 e 2010 foi revisto e em 2010 lançado o novo Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescentes – 2010/2015;
- Em 2010 a Resolução nº 01/2010, de 15/04/2010, do CEDCA estabeleceu formalmente a Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências contra Criança e Adolescentes, além de haver a publicação da Resolução Conjunta Intersecretarial nº 01/2010, de 23/11/2010, que estabelece formalmente as Comissões Regionais de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescentes;
- Neste mesmo ano, a Câmara de Garantias do CEDCA, incorporou como pauta permanente o tema do Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescentes;
- Em 2010 também havia um representante da Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (ponto focal) no Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, ligado ao CONANDA;
- Em outubro/novembro de 2014 o Jurídico da SEDS fez uma análise da Resolução nº 01/2010 do CEDCA que estabeleceu formalmente a Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes e deu o parecer de que não havia legitimidade na criação de tal Comissão, fato pelo qual a Comissão foi descontinuada através da Resolução CEDCA/PR nº 06/2014, de 28/11/2014; nada mencionando quanto às Comissões Regionais;
- Em maio de 2014 foi instituído o Núcleo da Paz pelo de Decreto Estadual nº 11.042, de 14/05/2014, dentro do qual em 2016 foi criado o Grupo de Trabalho (GT) da Criança e Adolescente, coordenado pela área técnica da CPCA/SEDS, o qual acabou encampando várias temáticas do enfrentamento à violência tendo como produção dois seminários para retomada das Comissões Regionais de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescentes em 2017 e 2018;
- Foi elaborado em 2017 um documento que realizou a análise da execução e inclusão de ações do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências contra Criança e Adolescente frente ao Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná 2014-2024.

Parecer Câmara: Solicitar que a técnica de referência para enfrentamento às violências da DPCA participe como convidada da Comissão de Enfrentamento e que na próxima reunião apresente os seguintes documentos:

01 - o documento da Análise feita em 2017 o qual avaliou o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência frente ao Plano Decenal;

02 - Analisar os documentos produzidos ou assinados pelo CEDCA (Recomendação 001/2018, do CEDCA-PR, sobre implementação da Lei 13.431, e Ato Conjunto nº19/2019, que implementa o Protocolo de Escuta Especializada e Depoimento Especial e seu Fluxo de Atendimento) o qual tem orientações sobre a Escuta Especializada;

03 - Para próxima reunião discutir com prioridade o tema da Escuta Especializada e o Fortalecimento das Comissões Regionais, baseado no documento produzido pelo CEDCA relacionado acima e minuta de decreto da FORTIS;

04 - Propor que as diferentes Secretarias de Estado definam as diretrizes da Escuta Especializada para a implementação estadual.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da comissão.

2.2 – Minuta de deliberação sobre o atendimento emergencial de crianças e adolescentes ameaçados de mortes programa PPCAM:

Parecer Câmara:

Parecer do CEDCA: